

# Gabinete Do Vereador

## Jean Dellê- MDB

INDICAÇÃO Nº 483/2022

DATA: 30/03/2022

Israel de Oliveira Santos  
Presidente

### TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts.114 e 132 do Regimento Interno vem através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, o Sr. Osmar Luiz Piva, o que segue:

**Que seja feita uma análise da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo juntamente com o COMUTRA sobre o sentido da Rua João Ferreira da Silva, na frente da Escola Cecília Meireles, tornando o sentido único nesse trecho.**

Justificativa: O trânsito em horário de entrada e saída da Escola Cecília Meireles fica caótico e ao mesmo tempo perigoso para os motoristas e para as crianças. Dando um sentido único para essa rua, nesse trecho em específico, ficaria o trânsito mais organizado e menos perigoso de acontecer algum acidente.

Termos em que pede deferimento.

Pinhão, 30 de março de 2022

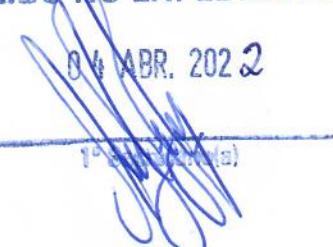
APROVADO EM UNICA  
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

04 ABR. 2022

  
2º Secretário(a)

LIDO NO EXPEDIENTE

04 ABR. 2022

  
1º Secretário(a)

  
JEAN DELLÊ  
Vereador indicante